



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



REPÚBLICA

PORTARIA Nº 37/2019

Data: 30/01/2019

Ementa: Estabelece horário diferenciado e regulamenta horas extras para os servidores abaixo designados conforme Despacho nº 21/2019 da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Como as sessões ordinárias são realizadas às segundas-feira às 20h, os servidores efetivos Sergio Eloir Bellio e Andrea Marta Salamon Schimmel, responsáveis pela Secretaria, terão seu horário laboral assim definido: Segunda feira, das 13h às 17h e das 19 às 23h.

Parágrafo Único: Durante o recesso parlamentar, não havendo Sessões Ordinárias, o horário é o mesmo dos demais servidores, ou seja, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Art. 2º Quando houver Sessão Extraordinária, fora do horário normal de expediente da Câmara Municipal, um dos dois servidores, em sistema de rodízio, deverá cobrir o evento, e serão devidas horas extraordinárias ao mesmo, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 01/02/2019, Edição nº1686, pag 80, Ano VII

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:18010417

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO PP 005 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2019. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 31 de janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:70964974

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 37/2019

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2019

Data:30/01/2019

Ementa: Estabelece horário diferenciado e regulamenta horas extras para os servidores abaixo designados conforme Despacho nº 21/2019 da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Como as sessões ordinárias são realizadas às segundas-feira às 20h, os servidores efetivos Sergio Eloir Bellio e Andrea Marta Salomon Schimmel, responsáveis pela Secretaria, terão seu horário laboral assim definido: Segunda feira, das 13h às 17 h e das 19 às 23h. Parágrafo Único: Durante o recesso parlamentar, não havendo Sessões Ordinárias, o horário é o mesmo dos demais servidores, ou seja, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Art. 2º Quando houver Sessão Extraordinária, fora do horário normal de expediente da Câmara Municipal, um dos dois servidores, em sistema de rodízio, deverá cobrir o evento, e serão devidas horas extraordinárias ao mesmo, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:5BBD3D8A

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Processo Administrativo nº 024/2019

Modalidade: Dispensa 04/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Contratada: **BORCHARDT & BORCHARDT LTDA**, CNPJ sob nº 07.699.188/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem e montagem de divisórias para adequação do ambiente de trabalho na Câmara Municipal de Guaíra.

Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2019.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2019.

Valor total: R\$ 1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Recursos: Recursos próprios

Dotação: Grupo 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica; Subgrupo 3.3.90.39.0500 – Serviços técnicos profissionais.

Foro: Guaíra/PR.

Guaíra, 30 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente

Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:207E27C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2018, da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA - EIRELI - ME, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, que será responsável pela prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais, com a prestação de serviços técnicos especializados de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia 7 dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, deste município, com estrutura física própria da contratada no município de Guaíra/PR, para o atendimento de pacientes da unidade, com a realização de todos os exames solicitados e relacionados no anexo I, do Edital de Chamamento Público nº 006/2018, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises.

Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA – EIRELI - ME**, com endereço à Avenida Mate Laranjeira, nº 931, Térreo, Centro, na